



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBADA (QUEBRA-MOLAS), COM SINALIZAÇÃO, NA RUA TOPÁZIO, BAIRRO SÃO GERALDO, NESTE MUNICÍPIO. ”

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como finalidade solicitar a construção de um redutor de velocidade (lombada), com a devida sinalização horizontal e vertical, na Rua Topázio, nas proximidades do número 120, no bairro São Geraldo, em Cariacica.

A medida se faz necessária para garantir maior segurança viária a todos que transitam pela região, em especial pedestres, moradores locais e, principalmente, crianças e famílias que circulam diariamente em função da proximidade com a EMEF Maria Paiva, escola municipal situada nas imediações.

Moradores têm relatado que o trecho mencionado tem sido palco recorrente de acidentes e situações de risco, devido ao excesso de velocidade praticado por motoristas que trafegam pela via. A ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade torna urgente a adoção de medidas que previnam novas ocorrências e assegurem a integridade física da população.

A implantação do redutor de velocidade contribuirá diretamente para a redução dos riscos de acidentes, promovendo um ambiente mais seguro, especialmente em um ponto de fluxo escolar e de intensa movimentação de pedestres.





Dessa forma, confiamos na atenção e sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 27 de Junho de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

